

EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO/4ª SÉRIE DO 1º GRAU/FUNDAMENTAL)		
COD.	CARGO	RESUMO DAS ATIVIDADES
100	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Auxiliar em todas as atividades de carpintaria tais como: corte, armação, instalação e reparação de peças de madeira.
101	AJUDANTE DE COZINHA	Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.
102	AUXILIAR DE LAVANDERIA	Lavar e secar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.
103	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas com a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.
104	BOMBEIRO HIDRAULICO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução das atividades de instalação e conserto, encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários.
105	CABELEIREIRO	Cuidar da beleza e vitalidade dos cabelos, saber utilizar produtos, utensílios e técnicas específicas. Ter coordenação e habilidade para lidar com tesouras, navalhas e outros objetos pontiagudos/cortantes que possam ser utilizados para realizar cortes e penteados.
106	CARPINTEIRO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de trabalhos de carpintaria em geral, em oficinas ou canteiros de obras, através do processo manual ou mecânico.
107	COVEIRO	Os ocupantes do cargo tem como atribuições a função de executar serviço de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios , bem como os r ativos aos sepultamentos .
108	COZINHEIRO	Preparar e distribuir alimentos sob orientação do nutricionista, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e conservação dos mesmos; assegurar a qualidade, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.
109	GUARDA VIDAS	Exercer tarefas de vigilância e salvamento, observando os banhistas, no sentido de prevenir afogamento e salvar a vida de pessoas em perigo.
110	ELETRICISTA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades referentes a montagem e preparação de instalações elétricas, em geral, em obras municipais, seguindo esquemas e/ou orientações, utilizando ferramentas especiais.
111	ELETRICISTA PREDIAL	Os ocupantes do cargo tem como atribuições a função montar e recuperar instalações elétricas em geral, observando critérios técnicos específicos.
112	GUARDA MUNICIPAL	Os ocupantes do cargo têm como atribuições executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais, pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências e áreas delimitadas para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.
113	LANTERNEIRO	Executar serviços de lanternagem, desmontando e montando peças de acabamento e capotaria, desamassando, substituindo peças, lixando e montando partes avariadas, bem como confeccionar peças, em atendimento às prioridades exigidas.
114	MARCENEIRO	Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações.
115	MECANICO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições o reparo, a manutenção, lubrificação geral da frota automotiva pertencente à municipalidade.
116	MESTRE DE OBRAS	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a supervisão, orientação e fiscalização de serviços e construção e reforma de obras do patrimônio físico do município.
117	MOTOBOY	Executar tarefas referentes a condução e conservação de veículos tipos motocicletas ou similar, a qualquer ponto da área urbana e em viagens, com a finalidade de transportar cargas de pequeno volumes e documentos.
118	MOTORISTA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas referentes a dirigir veículos fazendo transporte de servidores, autoridades e outros.
119	OPERADOR DE MAQUINA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, manejar tratores, pás mecânicas, retroescavadeiras, moto niveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais nas obras serviços da municipalidade.

120	OPERARIO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionadas nos serviços de construção, manutenção e recuperação de obras, serviços gerais em obras de construção civil, cemitérios, logradouros, escolas, creches, ambulatórios e demais instalações municipais e serviços de limpeza em logradouros e bens públicos.
121	PEDREIRO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de serviços de construção e reparos de obras e alvenaria, de pontes, a instalação e conserto de canalização em geral e de aparelhos sanitários, orientados por instrução, desenhos ou croquis.
122	PINTOR	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a pintura de portas, janelas, grades e outras partes a serem pintadas.
123	PORTEIRO	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância das dependências município, estacionamentos, edifícios públicos do município e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.
124	RASTELEIRO	Executar serviços de espalhamento e acabamento de massa asfáltica, recompondo falhas de distribuição, seguindo as orientações do seu chefe imediato .
125	SOLDADOR	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem.
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
COD.	CARGO	RESUMO DAS ATIVIDADES
200	AGENTE DE TRANSITO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar tarefas referentes ao Controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes.
201	ALMOXARIFE	Os ocupantes do cargo tem como atribuições a função de Programar e coordenar as atividades de recebimento, conferência, controle, guarda, distribuição, registro e inventário de materiais permanentes e de consumo, para uso das unidades / órgãos da Instituição.
202	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	Realizar manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, veículos automotivos e motores em geral; diagnosticar defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamento.
203	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, as atividades de fiscalização de obras públicas ou particulares em obediência ao código de obras, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação.
204	FISCAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, preservar e fiscalizar o meio ambiente evitando depredações, queimadas etc...
205	FISCAL SANITARIO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros, e outros, identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, água s paradas e outros locais.
206	TÉCNICO AGRICOLA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, os serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município.
207	TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Os ocupantes do cargo tem como atribuições elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área ; identificar variáveis de controle de doenças , acidentes , qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle . Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
208	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	Executar tarefas auxiliares dentro das atividades de fiscalização e conservação do meio ambiente, sob a supervisão do superior imediato.
209	TÉCNICO EM CONTROLE FLORESTAL	Planejar, preparar e executar atividades de desenvolvimento, preservando o meio ambiente, entre outras, supervisionados por profissional de nível superior. Auxilia no desenvolvimento de métodos, processos e produtos. Pode exercer atividades auxiliares de difusão de pesquisa e

		desenvolvimento sustentável.
210	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços.
211	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas.
212	TÉCNICO EM MECÂNICA	Auxiliar na elaboração e execução técnica de projetos na área mecânica; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem.
213	TOPOGRAFO	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, efetuar levantamentos topográficos.
NÍVEL SUPERIOR		
COD.	CARGO	RESUMO DAS ATIVIDADES
300	ANALISTA DE PROJETOS AMBIENTAIS	Os ocupante s do cargo tem como atribuições a função de programar e manter o sistema de gestão ambiental.
301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Os ocupantes do cargo tem como atribuições desenvolver atividades nas áreas de recrutamento e seleção, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento pessoal e administração salarial, analisando necessidades e sugerindo alternativas para os problemas apontados, planejando, desenvolvendo e organizando programas, estudos e pesquisas específicos de sua área de atuação.
302	ARQUITETO E URBANISTA	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão.
303	BIÓLOGO	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.
304	ENGENHEIRO AGRONOMO	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a elaboração, a execução e direção de projetos de engenharia agrônoma, relativos ao solo, as plantas, florestas e fazendas, estudando e preparando planos, métodos de trabalho para orientar a construção, manutenção e reparos de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos.
305	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Executar trabalhos relativos a área de engenharia ambiental como ações operativas de planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar pareceres, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da administração municipal.
306	ENGENHEIRO CIVIL	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a elaboração, execução e direção de projetos de engenharia civil relativos à rodovias, sistema d'água e esgoto e outros, estudando e preparando planos, métodos de trabalho para orientar a construção, manutenção e reparo de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos.
307	ENGENHEIRO DE TRANSITO	Elaborar e supervisionar as atividades, no âmbito Municipal , ligadas aos diversos campos da Engenharia de Trânsito , objetivando garantir o cumprimento das normas pertinentes à matéria .
308	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.
309	ENGENHEIRO FLORESTAL	Executar trabalhos relativos a área de engenharia florestal como ações operativas de planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar pareceres, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da administração municipal.
310	PROCURADOR MUNICIPAL	Representar o Município em juízo ou fora dele nas ações em que este for autor, réu, assistente, oponente ou interveniente, detendo plenos poderes para praticar todos os atos processuais, podendo ainda, com a anuência e na forma desta Lei ou Decreto do Poder Executivo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a

	<p>ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; Acompanhar o andamento de processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos, comparecendo a audiências e a outros atos, para defender direitos ou interesses; Acompanhar o processo em todas as suas fases, peticionando, requerendo e praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal até decisão final; Manter contatos com Órgãos Judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, de todas as instâncias; Preparar a defesa ou a acusação, estudando a matéria jurídica, consultando códigos, leis, jurisprudências, doutrina e outros documentos; Emitir pareceres, pronunciamentos e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras que forem submetidas à sua apreciação; Redigir e elaborar atos administrativos e projetos de lei; Redigir e elaborar os projetos de lei de iniciativa do executivo; Acompanhar inquéritos, sindicâncias e processos administrativos; Promover pesquisas e desenvolver novas técnicas, providenciando medidas preventivas para contornar e solucionar problemas; Requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais; Desenvolver outras atividades previstas no Regimento interno ou determinadas pelo Procurador Geral, desde que compatíveis com suas atribuições legais e necessárias para a defesa do interesse público.</p>
--	--

- As descrições completas dos cargos acima, estão nas Leis Municipais que criaram os cargos.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 07 de outubro de 2015.

João Bosco Bittencourt

Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

Ivan Guilherme da Rocha Junior

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA